

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 15 / 12 / 99

 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>15 / 12 / 99</u>	Número: <u>3320/99</u>
<u>DL</u>	

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAZES TAVARES MATTÁ VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZACOTTO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 314/99

INICIATIVA:
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:
 DENOMINA TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO
 NA LINHA VERMELHA, IMEDIAÇÕES DA AN-
 TIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 "HILÁRIO MUCELINI"

LEITURA: 19 / 12 / 99

1ª DISCUSSÃO: 1 / 1 /

2ª DISCUSSÃO: 20 / 12 / 99

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 381-5243 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

OFÍCIOS RECEBIDOS
NUMERO PROPRIO.: 609/1999
PROTOCOLO GERAL.: 3321/1999
DATA PROTOCOLO.: 15/12/1999

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 1999.

OF/GP/Nº 609/99

Do: Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao: Sr. JUAREZ TAVARES MATTA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei nº 079/99 para apreciação dessa
douta Câmara de Vereadores, em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 381-5243 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

MENSAGEM

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 079/99, que ora submeto à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, batiza com o nome de “**HILÁRIO MUCELINI**” o Terminal Rodoviário Urbano a ser construído pela Prefeitura na Linha Vermelha, nas imediações da antiga Estação Ferroviária, visando a integração das linhas do sistema de coletivos urbanos.

Trata-se de merecida – e apropriada – homenagem que o Poder Público presta a um dos maiores empresários da cidade, cuja história de vida, pontuada pelo pioneirismo, determinação e arrojo, se confunde com a própria origem e desenvolvimento dos transportes coletivos em Cachoeiro de Itapemirim e em todo o sul do Estado.

Homem trabalhador e honrado, de temperamento forte e reservado, Hilário Mucelini foi o grande idealizador e baluarte, até o fim de seus dias, da Viação Real, importante empresa de transporte coletivo do Estado. O exemplo de vida do patriarca inspira seus numerosos filhos e netos, membros de uma das mais tradicionais famílias cachoeirenses, hoje à frente de diversos empreendimentos, além da empresa original.

Pela propriedade, associando o nome do empresário emérito à atividade na qual se consagrou, e justiça da homenagem, solicito o apoio dessa augusta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,


THEODORICO DE ASSIS FERRÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 381-5243 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 314/1999
PROTOCOLO GERAL...: 3320/1999
DATA PROTOCOLO...: 15/12/1999

PROJETO DE LEI Nº 079/99

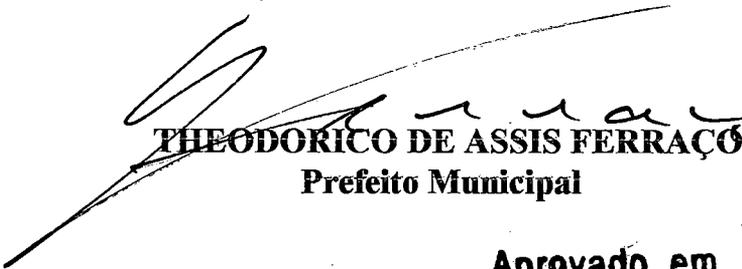
**DENOMINA TERMINAL RODOVIÁRIO
URBANO NA LINHA VERMELHA,
IMEDIAÇÕES DA ANTIGA ESTAÇÃO
FERROVIÁRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito
Municipal SANCIONA e PROMULGA a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "HILÁRIO MUCELINI" o
Terminal Rodoviário Urbano a ser construído pela Prefeitura Municipal na Linha
Vermelha, nas imediações da antiga Estação Ferroviária.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 1999.


THEODORICO DE ASSIS FERRAZ
Prefeito Municipal

Aprovado em 22 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 20/12/1999

Presidente



RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 381-5243 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

MENSAGEM

Senhor Presidente,

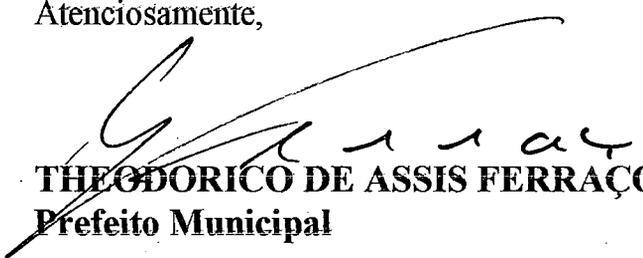
O Projeto de Lei nº 079/99, que ora submeto à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, batiza com o nome de "HILÁRIO MUCELINI" o Terminal Rodoviário Urbano a ser construído pela Prefeitura na Linha Vermelha, nas imediações da antiga Estação Ferroviária, visando a integração das linhas do sistema de coletivos urbanos.

Trata-se de merecida – e apropriada – homenagem que o Poder Público presta a um dos maiores empresários da cidade, cuja história de vida, pontuada pelo pioneirismo, determinação e arrojo, se confunde com a própria origem e desenvolvimento dos transportes coletivos em Cachoeiro de Itapemirim e em todo o sul do Estado.

Homem trabalhador e honrado, de temperamento forte e reservado, Hilário Mucelini foi o grande idealizador e baluarte, até o fim de seus dias, da Viação Real, importante empresa de transporte coletivo do Estado. O exemplo de vida do patriarca inspira seus numerosos filhos e netos, membros de uma das mais tradicionais famílias cachoeirenses, hoje à frente de diversos empreendimentos, além da empresa original.

Pela propriedade, associando o nome do empresário emérito à atividade na qual se consagrou, e justiça da homenagem, solicito o apoio dessa augusta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,


THEODORICO DE ASSIS FERRÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100
TEL.: (027) 381-5243 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

PROJETO DE LEI Nº 079/99

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 314/1999
PROTOCOLO GERAL...: 3320/1999
DATA PROTOCOLO...: 15/12/1999

**DENOMINA TERMINAL RODOVIÁRIO
URBANO NA LINHA VERMELHA,
IMEDIAÇÕES DA ANTIGA ESTAÇÃO
FERROVIÁRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito
Municipal SANCIONA e PROMULGA a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "HILÁRIO MUCELINI" o
Terminal Rodoviário Urbano a ser construído pela Prefeitura Municipal na Linha
Vermelha, nas imediações da antiga Estação Ferroviária.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 1999.


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Aprovado em 2º Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 20/12/1999

Presidente

JUNTADAS:

- 1 - ____ / ____ / ____ - _____
- 2 - ____ / ____ / ____ - _____
- 3 - ____ / ____ / ____ - _____
- 4 - ____ / ____ / ____ - _____
- 5 - ____ / ____ / ____ - _____
- 6 - ____ / ____ / ____ - _____
- 7 - ____ / ____ / ____ - _____
- 8 - ____ / ____ / ____ - _____
- 9 - ____ / ____ / ____ - _____
- 10 - ____ / ____ / ____ - _____
- 11 - ____ / ____ / ____ - _____
- 12 - ____ / ____ / ____ - _____
- 13 - ____ / ____ / ____ - _____
- 14 - ____ / ____ / ____ - _____
- 15 - ____ / ____ / ____ - _____
- 16 - ____ / ____ / ____ - _____
- 17 - ____ / ____ / ____ - _____
- 18 - ____ / ____ / ____ - _____
- 19 - ____ / ____ / ____ - _____
- 20 - ____ / ____ / ____ - _____